



PORTARIA Nº 669/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Conceição Aparecida Pedroso Azevedo	3.593.265-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	09.03.2015 a 28.03.2015
2	Edson José Pires	5.408.920-1 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
3	Geralda Esteves Cardoso dos Santos	4.972.358-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
4	José Carlos Barbosa dos Santos	5.702.582-4 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
5	Maria Aparecida Esteves Cardoso	4.571.424-1 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	23.03.2015 a 11.04.2015
6	Vanessa da Silva Costa	10.204.559-9 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2014/2015	16.03.2015 a 04.04.2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / MAIO / 20 15
DE Nº 10.312
UMUARAMA, 04 / 03 / 20 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS